



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 228/2011.

EMENTA: Concede Progressão Vertical a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico CERES DUARTE GUEDES CABRAL DE ALMEIDA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 229/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.013101/2011, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de novembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical, da Classe “D-4” - Nível S, para a Classe “D-5” – Nível 01, à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico CERES DUARTE GUEDES CABRAL DE ALMEIDA, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 24 de janeiro de 2008 a 23 de janeiro de 2010, baseado no que estabelece as Resoluções 57/88 e 266/2008 deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de novembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.